

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 552 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

EMENTA: Altera o Regimento do Centro Sócio-Econômico aprovado pela Resolução nº 529, de 05 de abril de 1979, do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 09.12.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :


Art. 1º O art. 24 do Regimento do Centro Sócio-Econômico, aprovado pela Resolução nº 529, de 05 de abril de 1979, do Conselho Universitário, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 24. O Centro Sócio-Econômico disporá de uma secretaria executiva e unidades de apoio administrativo a serem organizadas de acordo com resoluções pertinentes do Conselho de Centro".

Art. 2º A estrutura organizacional do Centro Sócio-Econômico é a constante do anexo que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1985.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente
do Conselho Universitário